



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DO CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE  
ACADÊMICA - ALUNOS DE OUTRAS IFES PARA A UFCA

NOME:			
NOME SOCIAL:			
RG:	ÓRG. EMISSOR:	ESTADO:	C P F:
DATA NASCIMENTO:		NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO):	
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
SEXO: <input type="radio"/> MASCULINO <input type="radio"/> FEMININO		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:			Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE-ESTADO:		TELEFONE <sup>1</sup> :	TELEFONE <sup>2</sup> :
E-MAIL:			
IFES DE ORIGEM:		CURSO:	

**OBSERVAÇÃO** – O aluno não poderá se afastar da IFES de origem, sob o amparo do vínculo temporário previsto no convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, por prazo superior a dois (02) períodos letivos. Em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, poderá haver prorrogação, sucessiva ou intercalada do vínculo temporário, por até mais um (01) período letivo. **No caso de prorrogação o estudante deverá anexar comprovação que justifique a excepcionalidade e utilizar o requerimento de inscrição em mobilidade acadêmica ESPECÍFICO, disponível em:** <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/mobilidade-academica/formularios/>

O aluno deverá anexar o histórico escolar devidamente carimbado pela IFES de origem, comprovante (original) de que está regularmente matriculado na IFES de origem no período do requerimento de inscrição como aluno de mobilidade acadêmica e cópias autenticadas (em cartório ou por servidor público da IFES de origem) dos documentos de identidade e CPF.

COMPONENTES CURRICULARES A SEREM CURSADOS NA UFCA

Nº	NOME DA DISCIPLINA NA UFCA	CÓDIGO	PERÍODO
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			

15.			
16.			
17.			
18.			

**ESPAÇO RESERVADO AO DISCENTE**

Venho requerer autorização para cursar os componentes curriculares acima relacionados em mobilidade acadêmica na UFCA, no(s) período(s) letivo(s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_. *(caso se trate de prorrogação de prazo utilizar o formulário específico)*

Caso já tenha participado do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica indicar o período letivo e a IFES de destino:

PERÍODO: \_\_\_\_\_ / IFES: \_\_\_\_\_

Declaro que a soma dos períodos letivos de afastamento em mobilidade (incluindo o(s) período(s) constante(s) neste requerimento) não ultrapassa o prazo máximo de dois semestres letivos.

Declaro ainda que tenho ciência do Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, que me enquadro nas normas e disposições do referido acordo e que estou ciente que caso se constate a qualquer tempo omissões ou inclusões de informações inverídicas e que não cumpro as exigências do convênio e das normativas internas, será tornado sem efeito todos os atos realizados durante a mobilidade em situação irregular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Requerente*

**ESPAÇO RESERVADO AO COORDENADOR DO CURSO DA IFES DE ORIGEM**

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o(a) discente \_\_\_\_\_ a cursar na UFCA os componentes curriculares relacionados neste requerimento pelo Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica no(s) período(s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_. Informo que o(a) requerente atende aos requisitos exigidos pelo convênio e pelas normativas internas para cursar componentes em mobilidade.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Coordenador do Curso de Origem*

**PARECER DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Após análise dos programas dos componentes curriculares listados neste requerimento, sou pelo deferimento da incorporação dos seguintes componentes curriculares ao histórico do estudante na forma de aproveitamento de estudos:

**INCORPORAÇÃO AO HISTÓRICO APÓS RETORNO DA MOBILIDADE**

Nº na tabela de solicitação	COMPONENTE EQUIVALENTE NA IFES DE ORIGEM	Código na IFES de origem
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		

15.		
16.		
17.		
18.		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e Carimbo do Coordenador do Curso de Origem*

**OBSERVAÇÃO<sup>1</sup>:** No período de 18 a 31 de janeiro de 2022, este requerimento e todas as documentações exigidas para matrícula deverão ser encaminhados pelo setor responsável por mobilidade acadêmica da IFES de origem do aluno à Coordenadoria de Controle Acadêmico da UFCA, via correios para o endereço: Pró-Reitoria de Graduação da UFCA - Sala i205 – Bloco I, Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080 e também por e-mail para o endereço eletrônico: [admissao.prograd@ufca.edu.br](mailto:admissao.prograd@ufca.edu.br)

**OBSERVAÇÃO<sup>2</sup>:** A aceitação da matrícula na UFCA pelo programa andifes de mobilidade está condicionada ao retorno das aulas presenciais.